

Segue, em anexo, **RECURSO ADMINISTRATIVO REF. À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023.**



PLATAFORMA CONSTRUÇÕES <plataforma_construcoes@hotmail.com>
Para: Senador Licitação <cplsenadorp@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 12:43

Prezado(a) Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu.

Escrevo-lhe para apresentar um recurso administrativo perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, no estado do Ceará. Gostaria de expor o seguinte RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023.

Baseado nisso, solicito gentilmente que o recurso seja analisado com cuidado e atenção, levando em consideração os aspectos apresentados e buscando uma resolução justa e adequada.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao meu pedido e aguardo uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE
SOCIO ADMINISTRADOR

PLATAFORMA CONSTRUÇOES

 RECURSO COMPLETO SENADOR POMPEU SICP002-2023.pdf
8703K

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°SI-CP002/2023

GILDAZIO
RODRIGUES
CAVALCANTE:
76361012387

Assinado de forma digital por GILDAZIO
RODRIGUES CAVALCANTE:76361012387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=GILDAZIO RODRIGUES
CAVALCANTE:76361012387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 10.736.137/0001-62, com endereço à Rua Candido Aderaldo do Nascimento, 86, Sala 101, Manoel Alves Mota, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, vem apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que a **INABILITOU** na licitação em epígrafe, e o faz com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO.

O Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 estabelece que: *"Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante."*

Assim, considerando que a decisão de inabilitar a recorrente fora publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/09/2023 (Terça-feira), contando o prazo para a interposição do respectivo recurso, até dia 26/09/2023 (Terça-feira).

Tendo em vista que o presente recurso está sendo protocolizado dentro do referido prazo recursal, tempestivo é o recurso, pelo que deverá ser processado e no mérito julgado procedente para tornar a recorrente novamente habilitada no certame pelos motivos a seguir expostos:

2. DOS FATOS.

O município de SENADOR POMPEU publicou o edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP002/2023**, que tem como objeto a **"LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSS (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES) DAS ESTRADAS DE ACESSO AO DISTRITO DO CODIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BASICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO."**

Apresentada a documentação e após análise dos documentos de habilitação, fora a empresa **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** declarada inabilitada nos seguintes termos:

03. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, está inabilitada por não apresentar o item 4.2.3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE (Empresa), em seu nome, que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características e quantidades ou superior: c) TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL (S/TRANSP).

EXIGÊNCIA NO EDITAL ESTÁ CONFORME ABAIXO:

4.2.3. Qualificação Técnica:

4.2.3.2- Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características e quantidades ou superior:

- a) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO. MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016;
- b) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E ou SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_1 1/2019 - COM BRITA (S/TRANSP);
- c) TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL (S/TRANSP).

4.2.3.3» DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE (Empresa) em seu nome, que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características e quantidades ou superior:

- a) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO. MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016;
- b) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E ou SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_1 1/2019 - COM BRITA (S/TRANSP);
- c) TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL (S/TRANSP).

Inconformada, vem a recorrente, através do competente recurso administrativo, demonstrar o equívoco da decisão que a inabilitou do certame, de modo a reformar a decisão da Comissão, haja vista haver total similaridade dos Atestados da empresa PLATAFORMA com os serviços, que são sem dúvidas, semelhantes com o objeto ora licitado, sendo em alguns casos, até bastante superiores aos propostos no presente certame.

CAT TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROPOSTO NA LICITAÇÃO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

245935/2021

Atividade concluída

REF. A SERVIÇOS DE ABERTURA DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO DA PLATAFORMA TRECHO - ACESSO A PRAIA DE ARPOEIRAS VIA CE 085 - CURRAL VELHO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 0610.01/2020

CAT COM SERVIÇOS ATÉ SUPERIORES AO PROPOSTO NA LICITAÇÃO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144902/2017

Atividade concluída

Profissional: ANDRÉ BENJAMIM VIANA Registro: 0610356062 RNP: 0610356062 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040 - LOTE 02: TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (ACESSO JARDIM DE BAIXO). CONTRATO EM CONSÓRCIO COM AS EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA./LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 14.6200 QUILOMETRO Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO ASFALTICA - ATUACAO - 13356.5000 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 21402.0100 METRO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 8795.5900 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 156.8400 METRO QUADRADO.

CAT SERVIÇOS SEMELHANTES ÀS CATEGORIAS EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

98570/2016

Validade: Indefinida

Profissional: ANDRÉ BENJAMIM VIANA Registro: 061035606-2 CPF: 054.806.246-36

3. DO DESACERTO DA DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE. DO ATENDIMENTO AOS ITENS PRECONIZADOS NO EDITAL. DA FINALIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Portanto:

§ 3º – Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

A doutrina, por sua vez, preconiza que somente devem dar azo à inabilitação das licitantes quando houver malferimento essencial ao edital ou ainda prejuízo à administração. Ensina Diogenes Gasparini:

“Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital ou carta-convite no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trazer prejuízos à entidade licitante, ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, número de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto. (Diógenes Gasparini. Direito Administrativo. 8ª ed. Saraiva, 2003. p. 502-503).

Outrossim, não podemos deixar de ressaltar que o item em que a PLATAFORMA, de forma bastante rigorosa ao nosso ver, foi inabilitada, apresenta na planilha à pagina 3/37 da parte 3 do Edital, em seu item 5.2.1.1 - SICRO - CÓDIGO 4011358 - **TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL (S/TRANSP)** - R\$ 49.685,57, um percentual de aproximadamente somente **1,00%**, ou seja, insuficiente para que se possa ser exigido como item relevante.

O valor balizador como relevante seria de no mínimo R\$ 198.099,79 (cento e noventa oito mil, noventa e nove reais e setenta e nove centavos), o que representa 4% (quatro por cento) de R\$ 4.952.494,84 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, do valor global do orçamento.

A escolha das parcelas de maior relevância na exigência de qualificação técnica em Licitações de Obras e Serviços

Quais são os limites da Administração Pública pela Lei 8.666/93?

Tema de grande debate no mundo das licitações são os itens escolhidos como parcelas de maior relevância, para a qualificação técnico nos documentos da habilitação.

A verdade é que a depender dos itens apontados como de maior relevância, poderá ocorrer um aumento ou redução do número de concorrentes, afetando diretamente o resultado da licitação.

A Lei 8.666/93 trata do tema da seguinte forma:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

(...)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Destaque!)

Conforme se pode notar não existe um limite específico que defina o que pode ser usado como parcela de maior relevância, pelas normas da Lei 8.666/93.

Em decorrência disso e provavelmente para acabar com quaisquer dúvidas, a nova Lei de Licitações, 14.133/2021 inova no mundo jurídico para definir o conceito do que pode ser determinado como parcela de maior relevância.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: (...)

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Percebe-se que a partir dos certames que sejam processados a partir da nova Lei, não existem margens para interpretações sobre o tema.

Contudo, o objeto de estudo aqui ainda é o poder discricionário dado pelo § 2º do art. 30, da Lei 8.666/93 e seus efeitos no procedimento licitatório.

Antes de expor minhas considerações, ousou dizer que com base no texto da nova Lei, mesmo as licitações que sejam processadas pela normativa anterior, será utilizado o entendimento do limite de 4%.

É importante salientar que o que vejo sendo aplicado é o entendimento e não a norma em si do art. 67 da Lei 14.133/2021, já que o art. 191 veda a aplicação combinada entre as duas Leis de Licitação vigentes.

Mas ainda assim, se a licitação for processada pela Lei 8.666/93 e os itens escolhidos como de maior relevância se revelam como verdadeiros limitadores da concorrência, como proceder?

É sabido que a Lei de Licitações disciplina de modo minucioso a matéria da qualificação técnica, sendo que um dos caracteres mais marcantes do referido diploma é a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências, em observância ao princípio da isonomia e da ampla concorrência do processo licitatório.

Logo, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, é dever da Administração apresentar a motivação do porque das escolhas que toma, uma vez que a opção de determinados itens, como de maior relevância, em tópicos muito especializados podem acarretar na redução do universo da disputa.

Assim a Administração não tem liberdade para exigir qualificação quando a atividade a ser executada não apresentar complexidade nem evolver graus mais elevados de aperfeiçoamento.

A exigência de capacidade técnica deve ser fundamentada pela entidade promotora da licitação, demonstrando sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame. (TCU - Acórdão 1617/2007 Primeira Câmara - Sumário)

Posso citar aqui o precedente do TCU, onde decidiu em caso concreto que itens que representam menos de 6% (seis por cento) do valor global da contratação não pode se enquadrar como parcela de maior relevância, para fins de comprovação de exigência técnica.

(...) 3. Com efeito, o item 8.1.2 do edital assinala que somente poderão participar

da licitação empresas devidamente registradas no CREA, nos ramos da Engenharia Civil (subitem 8.1.2.1) e da Engenharia Elétrica (subitem 8.1.2.2). No entanto, a parte elétrica do objeto do certame representa menos de 6% (seis por cento) do valor estimado da contratação, incluindo todo o fornecimento dos materiais. 4. Outrossim, no que tange à apresentação de atestados para fim de comprovação da qualificação técnica da licitante, figura no edital, em seu subitem 11.1.3.1, justamente a realização de “obra em instalação elétrica” como sendo um dos fatores de maior relevância. 5. Da leitura do edital e de seus anexos, não se observa, de fato, relevância na parcela da obra que exija que a empresa seja especializada em engenharia elétrica. Como bem asseverou a unidade técnica, “não se vê fundamento técnico, nem relevância financeira, para essa estratificação apresentada no item 11.1.3.1 do Edital nº 01/2011/PROAD, onde constam 6 (seis) fatores de maior relevância, dentre eles, por exemplo: ‘V. - obra em instalação elétrica’. Isso porque, por um lado, o Coordenador não conseguiu justificar convenientemente e, por outro, porque tanto esse fator quanto aqueles identificados pelos romanos III, IV e VI, estão inseridos no fator ‘I. - obra de construção civil de prédio comercial’.” (...) Assim sendo, entendo que a presente representação deve ser julgada procedente, com a consequente determinação à entidade para que, caso tenha interesse no prosseguimento do certame, promova a exclusão – do instrumento convocatório – das exigências ora inquinadas. (Acórdão 3.076/2011, Processo 028.426/2011-8, Representação, rel. Min. José Jorge) (Destaquei)

Seguindo a mesma linha, o TCU assim tem decidido:

A exigência de atestado de capacitação técnico-profissional ou técnico-operacional deve limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário)

Exigir-se comprovação de capacidade técnica para parcelas de obra que não se afiguram como sendo de relevância técnica e financeira, além de restringir a competitividade do certame, constitui-se clara afronta ao estabelecido pelo art. 30 da Lei no 8.666/1993, e vai de encontro ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Acórdão 170/2007 Plenário (Sumário)

Cabe destacar, ainda, que além dos limites relacionados ao valor estimado da contratação, a Administração não poderá exigir que a experiência anterior a ser comprovada pelo licitante seja idêntica ao objeto licitado, por ferir o princípio da competitividade do certame.

Sobre o tema, destaca-se o entendimento doutrinário de Marçal Justen Filho (p. 733):

(...) não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio de execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado - a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que de respaldo a tanto. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Lei 8.666/1993 - 18.ed. rev. atual. e ampl. - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.)

O formalismo que permeia o procedimento licitatório não significa autorização para excluir licitantes do certame por irrisórias e irrelevantes. O julgamento do administrador público deve estar pautado sempre no chamado *formalismo mitigado*, ponderando a todo momento se as decisões tomadas são as mais condizentes para a consecução do INTERESSE PÚBLICO.

Logo, a Administração Pública não pode perder de vista que as finalidades precípua da licitação: a seleção da contratação mais vantajosa e a satisfação do interesse público. E para que se concretizem não pode o administrador ater-se à formalidades exacerbadas, a ponto de excluir licitante que se somará ao rol de concorrentes na fase de propostas, a fim de obter a proposta mais vantajosa.

Manter a decisão de inabilitação da recorrente, pois, seria afrontar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, uma vez demonstrada de maneira inequívoca que a finalidade da garantia de proposta foi atingido, satisfazendo o objetivo do legislador em resguardar a administração pública de aventureiros, propostas irresponsáveis de modo a se manter a proposta mais vantajosa para a administração.

Inabilitar a recorrente, pois, seria desvirtuar a finalidade precípua da licitação, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Portanto, demonstrado está que a decisão de inabilitar a recorrente foi equivocada, necessitando ser imediatamente reformada a referida decisão, de conformidade com toda a fundamentação recursal e face ao comprovado atendimento integral ao edital.

4. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, requer seja julgado procedente o presente recurso, reformando a decisão que declarou **INABILITADA** a recorrente e em caso de improvimento do recurso que sejam as suas razões submetidas à Autoridade Superior para apreciação e deliberação, em atendimento ao §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 50 da Lei nº 9.784/99.

Nestes termos,
pede deferimento.

SENADOR POMPEU/CE, 21 SETEMBRO de 2023.

GILDAZIO RODRIGUES
CAVALCANTE:76361012387

Assinado de forma digital por GILDAZIO RODRIGUES
CAVALCANTE:76361012387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE:76361012387
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE
CPF: 736.610.123-87 TITULAR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600161641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2396291675

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TAUA
Local

2 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6023147 em 02/02/2023 da Empresa PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10736137000162 e protocolo 230197060 - 02/02/2023. Autenticação: F9B77CFF4BA7C5B6695CA8E14234EB3E98DC77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.706-0 e o código de segurança eS1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital





Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.706-0	CEN2396291675	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
763.610.123-87	GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE	02/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA OITAVA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL



GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE, brasileiro, maior, empresário, divorciado, nascido em 27/10/1976, natural de Tauá/CE, portador do RG nº 8909002031323 SSPDS/CE e CPF nº 763.610.123-87, residente e domiciliado na Rua Abilio Martins, nº 751, Amadeu Furtado, Fortaleza – CE, CEP: 60455-472;

Na condição de sócio da empresa **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Tauá - CE, na **Rua Candido Aderaldo do Nascimento, nº 86, Sala 01, Bairro Manoel Alves Mota, Tauá/CE, CEP: 63660-000**;; inscrita no CNPJ sob nº **10.736.137/0001-62** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC sob o NIRE **2360016164-1**, por despacho de **17/03/2009**, resolve alterar o contrato sociedade unipessoal Ltda, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:
- Se Enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte;

PARÁGRAFO ÚNICO - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 2ª - A sociedade passa a ter o seu Contrato Social consolidado da seguinte maneira:

PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE, brasileiro, maior, empresário, divorciado, nascido em 27/10/1976, natural de Tauá/CE, portador do RG nº 8909002031323 SSPDS/CE e CPF nº 763.610.123-87, residente e domiciliado na Rua Abilio Martins, nº 751, Amadeu Furtado, Fortaleza – CE, CEP: 60455-472;

I – DO TIPO DA SOCIEDADE

A empresa é uma Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052do Código Civil – Lei 10.406/02.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**;
e nome de fantasia: **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES**;



III – DO OBJETO SOCIAL

- 7112-0-00 – Serviços de engenharia
- 0161-0-99 – Atividades de apoio à agricultura
- 3314-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7-02 - Obras de irrigação
- 4291-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4311-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4-00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4391-6-00 - Obras de fundações
- 4399-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8-00 - Transporte escolar
- 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 9319-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos





IV – DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Tauá/CE, à **Rua Candido Aderaldo do Nascimento, nº 86, Sala 01, Bairro Manoel Alves Mota, Tauá/CE, CEP: 63660-000**; podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins;

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000,00 (quinhentos mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio **GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE**;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

VI – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o início das atividades em **17 de março de 2009**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio **GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró- Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações ad judicia, que poderão ser por prazo indeterminado.

VIII - DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando



a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

IX - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

XI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

-Se Enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte;

PARÁGRAFO ÚNICO - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

XII- DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Tauá, Estado do Ceará para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou





por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, que produza os efeitos legais.

Tauá - CE, 24 de janeiro de 2023.

Gildazio Rodrigues Cavalcante
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.706-0	CEN2396291675	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.610.123-87	GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE	02/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6023147 em 02/02/2023 da Empresa PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10736137000162 e protocolo 230197060 - 02/02/2023. Autenticação: F9B77CFF4BA7C5B6695CA8E14234EB3E98DC77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.706-0 e o código de segurança eS1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 10.736.137/0001-62 e protocolado sob o número 23/019.706-0 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6023147, em 02/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.610.123-87	GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.610.123-87	GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE	02/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2023, às 15:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/019.706-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6023147 em 02/02/2023 da Empresa PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10736137000162 e protocolo 230197060 - 02/02/2023. Autenticação: F9B77CFF4BA7C5B6695CA8E14234EB3E98DC77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.706-0 e o código de segurança eS1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6023147 em 02/02/2023 da Empresa PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10736137000162 e protocolo 230197060 - 02/02/2023. Autenticação: F9B77CFF4BA7C5B6695CA8E14234EB3E98DC77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.706-0 e o código de segurança eS1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.736.137/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATAFORMA CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CANDIDO ADERALDO DO NASCIMENTO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO MANOEL ALVES MOTA	MUNICÍPIO TAUA	UF CE
--------------------------	---	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLATAFORMA_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9797-7172
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:29:58 (data e hora de Brasília):

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.736.137/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/2009

NOME EMPRESARIAL
PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CANDIDO ADERALDO DO NASCIMENTO

NÚMERO
86

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
63.660-000

BAIRRO/DISTRITO
MANOEL ALVES MOTA

MUNICÍPIO
TAUA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PLATAFORMA_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9797-7172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158629/2018

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RENÊ ERLYS LOIOLA GONÇALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENÊ ERLYS LOIOLA GONÇALVES**
Registro: **14755D** RNP: **0604507984**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **060450798400590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 06/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FENIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES** CPF/CNPJ: **07.416.704/0001-99**
Endereço do contratante: TRAVESSA SUL - 440 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 63150000
Cidade: CAMPOS SALES
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: CONTRATANTE

Valor do contrato: R\$ 1.057.057,11
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS NA SEDE E LOCALIDADE DE CALDERÃO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: CE CEP: 63150000
Cidade: CAMPOS SALES
Data de início: 19/06/2014 Conclusão efetiva: 18/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES CPF/CNPJ: 07.416.704/0001-99

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 12165 METRO QUADRADO; A1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 02 - Execução de obra e serviço técnico 3600 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO COM ÁREA IGUAL A 12.165,66m² E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CALDERÃO COM ÁREA IGUAL A 3.600,00m², DE ACORDO COM TOMADA DE PREÇO N. 2805.01/2014-OBRAS. Execução de obra e serviço técnico - CALCAMENTO COM PEDRAS - ATUACAO - 3600.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 12165.6600 METRO QUADRADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158629/2018
18/05/2018, 09:50
4CdaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4CdaW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2805.01/2014

Atendendo à Solicitação da firma FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ 13.037.186/0001-03, com sede na Rua Dondom Feitosa nº 127 – sala 101 – 1º andar – centro de Tauá – Ceará, CEP: 63660-000, **ATESTAMOS** que a mesma executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, a pavimentação em pedra tosca rejuntada, em diversas ruas da sede e acesso a localidade de caldeirão no município de Campos Sales, estado do Ceará, tendo como Engenheiro Civil, o SR. **Renê Erlays Gonçalves Loiola**, inscrito no NRP Nº 060450798-4.

PERIODO DE EXECUÇÃO DE 90(NOVENTA) DIAS.

DATA DE INICIO DA OBRA: 23 de junho de 2014.

DATA DE TERMINO DA OBRA: 05 de outubro de 2014.

Segue abaixo planilha com todos os quantitativos de serviços e materiais da referida obra.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA CHAGAS ARRAES - BAIRRO CENTRO -
 CAMPOS SALES/CE
 MUNICÍPIO: CAMPOS SALES – CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	252,00
2	TRÂNSITO E SEGURANÇA				
2.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	2,00
3	TERRA PLANAGEM				
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M2	252,00
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	252,00
4.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	79,00
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
5.1	CP01	Administração da obra (3,59%)	PRÓPRIA	MÊS	1,00

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO
 ENDEREÇO: RUA EVILHA ROCHA – BAIRRO GUARANI – CAMPOS SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.
 CNPJ: 07.416.704/0001-99
 Travessa Sul, 440 – Centro – CEP. 63.150-000 / Campos Sales – CE

Wanderson Costa
 Serviço de Registro de OBRAS
 CPF: 033.248.023-26
 Portaria: 009/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 158629/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 158629/2018
 21/05/2018, 14:51

Chave de Impressão: 4CdaW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 2 folhas



MUNICÍPIO: CAMPOS SALES – CE

QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.643,80
2 TRÂNSITO E SEGURANÇA					
2.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	12,00
3 TERRA PLANAGEM					
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M2	1.643,80
4 PAVIMENTAÇÃO					
4.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.643,80
4.2	C0368	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	469,80
5 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
5.1	CP01	Administração da obra (3,59%)	PRÓPRIA	MÊS	3,00

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO
 ENDEREÇO: ACESSO A LOCALIDADE DE CALDEIRÃO – CAMPOS SALES
 MUNICÍPIO: CAMPOS SALES – CE

QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.600,00
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00
2 TRÂNSITO E SEGURANÇA					
2.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	6,00
3 TERRA PLANAGEM					
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M2	3.600,00
4 PAVIMENTAÇÃO					
4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	3.600,00
4.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.212,00
5 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
5.1	CP-01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	3,00

CAMPOS SALES – CE 11 de abril de 2018

Wanderson Costa Guedes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 CPF: 033.248.023 - 26

Claudia Villas Bôas
 Engenheira Civil
 NRP: 060343690-0
 CREA: 14365 - D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.
 CNPJ: 07.416.704/0001-99
 Travessa Sul, 440 – Centro – CEP. 63.150-000 / Campos Sales – CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/05/2018, às 14:51.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 158629/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 158629/2018

21/05/2018, 14:51

Chave de Impressão: 4CdaW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 2 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 98570/2016
Emissão: 13/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: 94A3Y5Z2D7bWbC533CB7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ BENJAMIM VIANA

Registro: 061035606-2

CPF: 054.806.246-36

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 05/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/12/2011

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20160051260, CE20160050790, CE20160050226

Certidão nº 98570/2016

14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D7bWbC533CB7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101149 - SECAD / SEINFRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PT1-3G2Z-67US-29PX-29PX
 DATA: 29/01/2016



www.seinfra.ce.gov.br/atestados

CERTIDÃO FINAL

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	CNPJ: 07.280.803/0001-96
Contratada: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 03.354.650/0001-23
Endereço: RUA RUFINO FERREIRA SILVA, 212 - SANTA CLARA - EUSÉBIO-CE	
Requerimento da Certidão:	Valor Inicial da Obra: R\$ 15.147.221,80
Protocolo: 0533350/2016	Contrato: 00372014
Data: 28/01/2016	Assinatura: 20/05/2014
	Serviços Executados: R\$ 17.131.048,96
	Total Aditivo: R\$ 2.133.204,10
	Total Reajuste: R\$ 504.488,16
	Total da Obra: R\$ 17.280.425,90
	Total: R\$ 17.635.537,12
Objeto da Obra: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO 1º GRUPO, CEARÁ IV	
Período de Execução: LOTE 03.CE 253, TRECHO GROAIRAS - CARIRE	Data da 19ª Medição Final: 01/12/2015
	10/06/2014 à 01/12/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:		
Cargo	Nome	RNP
ENG. CIVIL	LÉO SILVA RIBEIRO	0601863526
ENG. CIVIL	MARÍLIA SILVA RIBEIRO	0601885228
ENG. CIVIL	ANDRÉ BENJAMIM VIANA	0610356062
ENG. CIVIL	JOSÉ HOLANDA PINTO JÚNIOR	0605886628
ENG. CIVIL	CARLOS CESAR DA SILVA OLIVEIRA	0609218182
ENG. CIVIL	CRISTIANO GOMES DOS REIS	0608474371

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES / FINAIS		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	29.920,00
ALOJAMENTO	M2	80,00
BARRACÃO ABERTO	M2	300,00
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	1,00
FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	2,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
REFEITÓRIOS	M2	60,00
SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	16,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	40,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
GERÊNCIA DA OBRA		
ENGENHEIRO PLENO	HxMÉS	12,00
TELEFONE MÓVEL	UNxMÉS	12,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	12,00
PRODUÇÃO		
ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRA	HxMÉS	12,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	12,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPOGRAFO	HxMÉS	12,00
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	12,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	12,00
SERVEENTE	HxMÉS	24,00
EQUIPE DE GEOTECNIA		
LABORATORISTA	HxMÉS	12,00
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÉS	12,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	12,00
SERVEENTE	HxMÉS	24,00
MOVIMENTO DE TERRA		
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	573.900,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	14.326,67
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	3.599,96
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M6	9.135,16

Sexta-feira, 29 Janeiro 2016, às 11:02

Página 1 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 98570/2016, emitida em 14/10/2016



Certidão nº 98570/2016
14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D7bWbC533CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101149 - SECAD / SEINFRA
 CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PT1-3G2Z-67US-29PX-29PX
 DATA: 29/01/2016
 www.seinfra.ce.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	94,41
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	2.042,26
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	M3	5.000,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	M3	3.122,74
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	11.795,75
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	M3	50.290,57
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	6.148,09
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	55.012,62
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	42.780,96
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 200M	M3	7.946,51
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 201 A 400M	M3	1.541,40
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 401 A 600M	M3	1.683,09
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 601 A 1000M	M3	773,81
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT ATÉ 50M	M3	312,08
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 201 A 400M	M3	7.573,80
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 401 A 600M	M3	3.730,35
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 601 A 800M	M3	622,48
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 801 A 1000M	M3	796,96
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1801 A 2000M	M3	140,86
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 2001 A 3000M	M3	9.116,70
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	179.411,65
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	142.560,00
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - REFORÇO SUB-LEITO	M3	7.702,26
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (SUB-BASE)	M3	19.905,84
BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	26.398,51
COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M3	1.718,64
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,63 X + 0,66) - REFORÇO DO SUB - LEITO DMT = 0,86 KM	T	15.138,93
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,63 X + 0,66) - AREIA PARA COLCHÃO DMT = 3,20 KM	T	2.749,82
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - SOLO P/ SUB-BASE DMT = 4,36 KM	T	41.006,03
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - SOLO P/ SOLO-BRITA DMT = 8,97 KM	T	34.545,09
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - BRITA P/ SOLO-BRITA DMT = 25,55 KM	T	23.030,06
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - MISTURA SOLO-BRITA USINA/PISTA DMT = 7,31 KM	T	57.575,15
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) (BRITA PARA SOLO - BRITA) DMT = 25,55 KM	T	23.030,06
REVESTIMENTO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	111.192,00
AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	133,43
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,28 X + 22,10) - CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO) DMT = 227,31 KM	T	133,43
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	21.000,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	87.600,00
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL	T	277,68
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,28 X + 22,10) (RR 2C PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL) DMT = 227,31 KM	T	277,68
TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,52 X + 2,62) (BRITA PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL) DMT = 7,31 KM	T	2.302,79
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) (BRITA PARA TRATAMENTO) DMT = 25,55 KM	T	2.302,79
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/REJUNTAMENTO	M2	3.052,92
APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	108.480,00
DRENAGEM		
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	9.420,00
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DER	M	2.008,95
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00M/E=0,08M	M	2.500,00
SAÍDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	208,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 98570/2016, emitida em 14/10/2016



Certidão nº 98570/2016
 14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D7bWbC533CB7

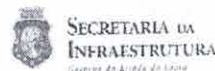
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 8101149 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PT1-3G2Z-67US-29PX-29PX

DATA: 29/01/2016

www.seinfra.ca.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20CM/BRITA	M	2.120,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - AREIA DE RIO DMT = 5,43 KM	T	589,64
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - BRITA DMT = 7,31 KM	T	910,85
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - CIMENTO DMT = 7,31 KM	T	154,36
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - AÇO DMT = 7,31 KM	T	3,32
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - MADEIRA DMT = 7,31 KM	T	60,46
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - (BRITA) DMT = 25,55 KM	T	910,85
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - (CIMENTO) DMT = 29,00 KM	T	154,36
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - AÇO DMT = 220,00 KM	T	3,32
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - MADEIRA DMT = 220,00 KM	T	60,46
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	M3	1.590,00
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,63 X + 0,66) - ROCHA DMT = 2,00 KM	T	2.067,00
OBRAS DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M3	688,35
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	17,00
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100CM	UN	9,00
BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100CM	UN	5,00
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,00M)	UN	6,00
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	66,00
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100CM	M	81,00
CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100CM	M	44,00
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,00M)	M	44,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - AREIA DE RIO DMT = 5,43 KM	T	264,03
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - BRITA DMT = 7,31 KM	T	54,66
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - PEDRA DE MÃO DMT = 7,31 KM	T	898,11
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - CIMENTO DMT = 7,31 KM	T	59,87
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - AÇO DMT = 7,31 KM	T	2,70
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - MADEIRA DMT = 7,31 KM	T	11,16
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - TUBOS DE CONCRETO DMT = 7,31 KM	T	133,11
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) (BRITA) DMT = 25,55 KM	T	54,66
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - PEDRA DE MÃO DMT = 25,55 KM	T	898,11
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - CIMENTO DMT = 29,00 KM	T	59,87
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - AÇO DMT = 220,00 KM	T	2,70
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - MADEIRA DMT = 220,00 KM	T	11,16
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - TUBOS DE CONCRETO DMT = 220,00 KM	T	133,11
OBRAS D'ARTE ESPECIAIS - PONTE SOBRE O RIO ACARAÚ - GROAIRAS - EXTENSÃO: 200,00M		
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1.812,08
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1.812,08
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18MM UTIL. 5X	M2	6.650,00
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	210.197,44
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	84.836,00
CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	0,12
DRENO DE PVC D=100MM	UN	180,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	KG	334,00
PROTENSÃO E INJEÇÃO EM CABO COM CORDOALHA DE 12,7MM	KG	24.452,00
ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 12 CORDOALHA DE 12,7MM	UN	206,00
ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 12 CORDOALHA DE 12,7MM	UN	19,00
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 12 CORDOALHAS DE D=12,7MM COM BAINHA	KG	23.480,00
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE D=12,7MM COM BAINHA	KG	972,00
PURGADOR PARA ANCORAGEM	UN	180,00
MESOESTRUTURA		
CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	354,46
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	354,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 98570/2016, emitida em 14/10/2016



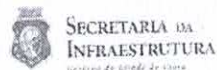
Certidão nº 98570/2016
14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D7bWbCS33CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 N° 8101149 - SECAO / SEINFRA
 CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PT1-3G2Z-67US-29PX-29PX
 DATA: 29/01/2016
 www.seinfra.ca.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18MM UTIL. 5X	M2	650,00
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	33.927,40
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	9.598,00
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	KG	2.046,08
INFRAESTRUTURA		
CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	509,04
CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	658,31
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1.167,35
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18MM UTIL. 5X	M2	589,68
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	46.326,80
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	10.563,80
ESCAVAÇÃO DE POÇO TUBULÃO A AR COMPRIMIDO C/ DESCIDA DE CAMISA DE CONCRETO ARMADO ATÉ 12M	M3	171,02
ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO ATÉ 12M	M3	76,80
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	526,59
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 6,01 A 8,00M	M3	324,99
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A. CAT. PROF. DE 6,01 A 8,00M	M3	63,54
TRANSPORTE		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - AREIA DE RIO DMT = 5,43 KM	T	4.550,80
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - BRITA DMT = 7,31 KM	T	4.138,06
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - CIMENTO DMT = 7,31 KM	T	1.282,84
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,45 X + 0,66) - AÇO DMT = 7,31 KM	T	395,45
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - BRITA DMT = 25,50 KM	T	4.138,06
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - CIMENTO DMT = 29,00 KM	T	1.282,84
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,22 X) - AÇO DMT = 220,00 KM	T	395,45
SINALIZAÇÃO		
FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4.165,08
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	40,03
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	31,41
PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	13,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	4.803,00
PORTICO SIMPLES=FORNECIMENTO/MONTAGEM	UN	2,00
OBRAS COMPLEMENTARES		
REMOÇÃO DE CERCAS	M	18.160,00
CERCA C/ ESTACAS DE MADEIRA - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	25.460,00
DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M	128,00
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	57.912,00
ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	57.912,00
RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	468.500,00
URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO		
TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	UN	1,00
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA		
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	218.507,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 98570/2016, emitida em 14/10/2016



Certidão nº 98570/2016
 14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D7BWb5C53CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101149 - SECAD / SEINFRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PT1-3G2Z-67US-29PX-29PX
 DATA: 29/01/2016
 www.seinfra.ce.gov.br/atestados

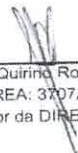


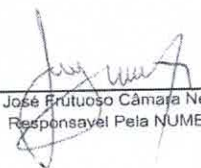
CERTIDÃO FINAL




Certifico, que os elementos acima constam nos nossos arquivos, no que se refere as Medições da Empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Contrato Nº 00372014; e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DER/CE.

Lavrei a Certidão em: 29, 01, 2016


 Francisco Quirino Rodrigues Ponte
 CREA: 3707/D-CE
 Diretor da DIRER - DER


 José Frutuoso Câmara Neto
 Responsável Pela NUMED


 José Sérgio Fontenele de Azevedo
 CREA: 6635/D-CE
 Superintendente do DER

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 98570/2016, emitida em 14/10/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160050226

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à 061035606200058
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ANDRE BENJAMIM VIANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

RNP: 061035606-2

Registro: 000030782-3

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER

AV. GODOFREDO MACIEL Nº 3000 MARAPONGA

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

Pais: Brasil

Telefone: (85)31015704

Email:

Contrato: 037/2014

Celebrado em: 20/05/2014

Valor: R\$ 15.147.516,68

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-96

Nº:

CEP: 60710001

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER

ESTRADA RODOVIA CE-253, TRECHO: CARIRÉ - GROAÍRAS

Complemento:

Bairro: -

Cidade: CARIRE

UF: CE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/06/2014

Previsão de término: 06/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-96

Nº:

CEP: 62184000

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	153.460,99	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	3.487,87	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1378 - SINALIZAÇÃO	3.512,95	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	116.804,62	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.111,08	m

5. Observações

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 1º GRUPO DE OBRAS. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ATUACAO - 116804.6200 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 11116.0800 METRO Execução de obra e serviço técnico - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO - ATUACAO - 3487.8700 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - TERRAPLENAGEM - ATUACAO - 153460.9900 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZAÇÃO - ATUACAO - 3512.9500 METRO QUADRADO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160050226**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à 061035606200058
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE BENJAMIM VIANA - CPF: 054.806.246-36

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____ de _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER - CNPJ:
07.280.803/0001-96

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 14/04/2016 Nosso Número: 8211307561

Certidão nº 98570/2016
14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D70WbCS33CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160050790**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20160050226
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ANDRE BENJAMIM VIANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061035606-2

Empresa contratada: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 000030782-3

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-96

AV. GODOFREDO MACIEL Nº 3000 MARAPONGA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60710001

Pais: Brasil

Telefone: (85)31015704

Email:

Contrato: 037/2014

Celebrado em: 10/12/2014

Valor: R\$ 17.280.425,90

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-96

ESTRADA RODOVIA CE-253, TRECHO: CARIRÉ - GROAÍRAS

Nº:

Complemento:

Bairro: -

Cidade: CARIRE

UF: CE

CEP: 62184000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 10/06/2014

Previsão de término: 06/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	153.460,99	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	3.487,87	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1378 - SINALIZAÇÃO	3.512,95	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	116.804,62	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.111,08	m

5. Observações

ART 1º ADITIVO AO CONTRATO 037/2014, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 1º GRUPO DE OBRAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

Certidão nº 98570/2016
14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D70WBC533CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160050790**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20160050226
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE BENJAMIM VIANA - CPF: 054.806.246-36

Local de _____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER - CNPJ:
07.280.803/0001-96

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37** Pago em: **15/04/2016** Nosso Número: **8211309281**

Certidão nº 98570/2016
14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 9443Y5Z2D7bWbC533CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160051260**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20160050226
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ANDRE BENJAMIM VIANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

RNP: **061035606-2**

Registro: **000030782-3**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
AV. GODOFREDO MACIEL Nº 3000 MARAPONGA**

CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60710001**

País: **Brasil**

Telefone: **(85)31015704**

Email:

Contrato: **037/2014**

Celebrado em: **20/05/2014**

Valor: **R\$ 15.147.516,68**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
ESTRADA RODOVIA CE-253, TRECHO: CARIRÉ - GROAÍRAS**

CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**

Nº:

Complemento:

Bairro: -

Cidade: **CARIRE**

UF: **CE**

CEP: **62184000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **10/06/2014**

Previsão de término: **01/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	153.460,99	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	3.487,87	m3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1378 - SINALIZAÇÃO	3.512,95	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	116.804,62	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.111,08	m

5. Observações

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 1º GRUPO DE OBRAS. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ATUACAO - 116804.6200 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 11116.0800 METRO Execução de obra e serviço técnico - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO - ATUACAO - 3487.8700 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - TERRAPLENAGEM - ATUACAO - 153460.9900 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZAÇÃO - ATUACAO - 3512.9500 METRO QUADRADO Aditivo: ART REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160051260**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20160050226
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE BENJAMIM VIANA - CPF: 054.806.246-36

Local _____ de _____ de _____
data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER - CNPJ:
07.280.803/0001-96

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 18/04/2016

Certidão nº 98570/2016
14/10/2016, 14:20

Chave de Impressão: 94A3Y5Z2D7bWbC563CB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e contém 12 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144902/2017

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ BENJAMIM VIANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ BENJAMIM VIANA**
Registro: **0610356062** RNP: **0610356062**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170259740** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRADA em: 25/10/2017 Baixada em: 26/10/2017
REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR/CE** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**
Endereço do contratante: AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, S/N - ED. SEPLAG, TÉRREO Nº:
CAMBÉBA
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60839900
Contrato: Celebrado em: 26/04/2016
Valor do contrato: R\$ 31.215.634,19 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ROD. CE 040 - VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (JARDIM DE BAIXO) Nº:
Complemento: Bairro: -
Cidade: FORTIM UF: CE CEP: 62804000
Data de início: 11/08/2014 Conclusão efetiva: 01/08/2016
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR CPF/CNPJ: 00.671.077/0001-93

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 14.00 QUILOMETRO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 13356.00 METRO CUBICO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 8795.00 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 156.00 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 21402.00 METRO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040 - LOTE 02: TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (ACESSO JARDIM DE BAIXO). CONTRATO EM CONSÓRCIO COM AS EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA./LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 14.6200 QUILOMETRO Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO ASFALTICA - ATUACAO - 13356.5000 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 21402.0100 METRO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 8795.5900 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 156.8400 METRO QUADRADO

Número da ART: **CE20160036268** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRADA em: 08/03/2016 Baixada em: 26/10/2017
REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR/CE** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**
Endereço do contratante: AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, S/N - ED. SEPLAG, TÉRREO Nº:
CAMBÉBA
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60839900
Contrato: 061035606200071 Celebrado em: 29/10/2015
Valor do contrato: R\$ 29.787.959,99 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ROD. CE 040 - VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (JARDIM DE BAIXO) Nº:
Complemento: Bairro: -
Cidade: FORTIM UF: CE CEP: 62804000
Data de início: 11/08/2014 Conclusão efetiva: 02/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR CPF/CNPJ: 00.671.077/0001-93

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 14.00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

144902/2017

Atividade concluída

QUILOMETRO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 13356.00 METRO CUBICO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 8795.00 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 156.00 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 21402.00 METRO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040 - LOTE 02: TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (ACESSO JARDIM DE BAIXO). CONTRATO EM CONSÓRCIO COM AS EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA./LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 14.6200 QUILOMETRO Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO ASFALTICA - ATUACAO - 13356.5000 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 21402.0100 METRO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 8795.5900 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 156.8400 METRO QUADRADO Aditivo: ART REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014.

Número da ART: **061035606200071** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRADA em: Baixada em: 26/10/2017
REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR/CE** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**

Endereço do contratante: AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, S/N - ED. SEPLAG, TÉRREO CAMBÉBA Nº:

Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60839900

Contrato: Celebrado em: Valor do contrato: R\$ 29.787.959,99 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ROD. CE 040 - VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (JARDIM DE BAIXO) Nº:

Complemento: Bairro: - UF: CE CEP: 62804000

Data de início: 11/08/2014 Conclusão efetiva: 03/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR CPF/CNPJ: 00.671.077/0001-93

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 14 QUILOMETRO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 13356 METRO CUBICO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 8795 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 156 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 21402 METRO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040 - LOTE 02: TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (ACESSO JARDIM DE BAIXO). CONTRATO EM CONSÓRCIO COM AS EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA./LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 14.6200 QUILOMETRO Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO ASFALTICA - ATUACAO - 13356.5000 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 21402.0100 METRO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 8795.5900 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 156.8400 METRO QUADRADO

Número da ART: **CE20160036265** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRADA em: 08/03/2016 Baixada em: 26/10/2017
REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR/CE** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**

Endereço do contratante: AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, S/N - ED. SEPLAG, TÉRREO CAMBÉBA Nº:

Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60839900

Contrato: 061035606200071 Celebrado em: 10/10/2014

Valor do contrato: R\$ 29.787.959,99 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144902/2017

Atividade concluída



Endereço da obra/serviço: ROD. CE 040 - VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (JARDIM DE BAIXO)
Complemento: Bairro: -
Cidade: FORTIM UF: CE
Data de início: 11/08/2014 Conclusão efetiva: 11/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

Nº:
CEP: 62804000

CPF/CNPJ: 00.671.077/0001-93

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0501 - RODOVIA 02 - Execução de obra e serviço técnico 14.00 QUILOMETRO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 13356.00 METRO CUBICO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 8795.00 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 156.00 METRO QUADRADO; **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 21402.00 METRO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040 - LOTE 02: TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) - ARACATI (ACESSO JARDIM DE BAIXO). CONTRATO EM CONSÓRCIO COM AS EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA./LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Execução de obra e serviço técnico - RODOVIA - ATUACAO - 14.6200 QUILOMETRO Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO ASFALTICA - ATUACAO - 13356.5000 METRO CUBICO Execução de obra e serviço técnico - DRENAGEM - ATUACAO - 21402.0100 METRO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO HORIZONTAL - ATUACAO - 8795.5900 METRO QUADRADO Execução de obra e serviço técnico - SINALIZACAO VERTICAL - ATUACAO - 156.8400 METRO QUADRADO
Aditivo: ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144902/2017
30/10/2017, 18:04
ZA87A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA87A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 N.º 0101371 REGA-01/REINFRA
 COMISSÃO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PTI-C129-5L65-25NY-29NY
 DATA: 28/07/2017
 www.acinfra.ce.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

Contratante : DER/CE
 Consórcio : CONSÓRCIO LOMACON - COPA
 Empresa : LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 C.N.P.J. : N.º 03.354.650/0001-23
 Endereço : Rua Rufino Ferreira Silva, Nº 212, Bairro: Santa Clara – Eusébio/Ceará
 Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA.
 C.N.P.J. : N.º 02.200.917/0001-65
 Endereço : Av. José Moraes de Almeida, 1300 – Coaçu – Eusébio/Ceará
 Requerimento da Certidão : Processo N.º 5085168/2017, de 25/07/2017
 Contrato : N.º 031/2014
 Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2014
 Localização da Obra : Aracati/CE
 Valor do Contrato : PI = R\$ 29.787.959,99
 Valor do Aditivo: PI = R\$ 1.736.232,06
 R = R\$ 2.101.993,50
 Total PI+R = R\$ 33.626.185,65
 Valor Medido : PI = R\$ 31.029.807,57
 Total Reajuste : R = R\$ 2.101.993,50
 Total Executado : PI+R = R\$ 33.131.801,17
 Natureza da Obra : Execução da Obra de Duplicação, Adequação e Melhoramento da Rocovia CE – 0x0, Trecho: Viçosa (Fortim) - Aracati com Acesso ao Jardim de Baixo
 Período de Execução: 11/08/2014 à 20/07/2015
 Data da Medição Final: 20/07/2015
 Responsáveis Técnicos : Eng.º Léo Silva Ribeiro - CREA Nº 14816/D-CE
 Eng.ª Marília Silva Ribeiro - CREA Nº 3938/D-CE
 Eng.º André Benjamim Viana - CREA Nº 48559/D-CE
 Eng.º José Holanda Pinto Júnior - CREA Nº 8189/D-CE

TRECHO: VIÇOSA (FORTIM) – ARACATI COM EXTENSÃO DE 11,33 KM

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
EDIFICAÇÕES PARA OBRA E INSTALAÇÕES		
ALOJAMENTO	M2	100,00
BARRACÃO ABERTO	M2	250,00
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	1,00
FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
REFEITÓRIOS	M2	80,00
SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	12,00
MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E PLACA DE OBRA		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM C/VALVO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	5.640,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	40,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
GERÊNCIA DA OBRA		
ENGENHEIRO PLENO	HxMÉS	21,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÉS	42,00
TELEFONE MÓVEL	UNxMÉS	21,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	21,00
PRODUÇÃO		
ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017
01/11/2017, 09:31

Chave de Impressão: ZA87A

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 N° 8101371 - SEÇÃO INFRA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CERTIDÃO
 1PT1-C128-5L65-29NY-29NY
 DATA: 24/07/2017
 www.soinfra.ce.gov.br/atestatadas



NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	21,00
SERVEnte	HxMÉS	42,00
VEICULO LÉVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	21,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPOGRAFO	HxMÉS	21,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÉS	42,00
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	21,00
VEICULO LÉVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	21,00
EQUIPE DE GEOTÉCNIA		
LABORATORISTA	HxMÉS	21,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÉS	42,00
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÉS	21,00
VEICULO LÉVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	21,00
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO E LIMPEZA		
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	392.450,00
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
ARRASAMENTO ATERRO (ESCALONAMENTO) DMT ATÉ 50M	M3	2.809,40
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	4.732,95
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	222,52
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	499,02
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	104.709,45
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	89.947,13
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	262.285,43
COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	37.528,94
ATERRO E COMPACTAÇÃO		
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	377.005,38
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	165.637,41
SUB-BASE		
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	35.411,40
RECOMPOSIÇÃO DE BASE		
RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 KG/M³ (S/ TRANSP)	M3	9.111,14
BASE		
BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	41.326,22
TRANSPORTE GERAIS LOCAIS PARA SUB-BASE		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,47 X + 0,69) JAZIDA J-02 (SOLO PARA SUB-BASE) - DMT=11,60 KM	T	35.898,03
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,66 X + 0,69) JAZIDA J-04 (SOLO PARA SUB-BASE) - DMT=1,85 KM	T	27.690,13
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS PARA BASE - RECOMPOSIÇÃO		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - BRITA PARA REC.OMPOSIÇÃO DA BASE) - DMT= 65,25 KM	T	9.448,24
TRANSPORTE GERAIS LOCAIS PARA BASE		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,47 X + 0,69) JAZIDA J-01 (SOLO PARA SOLO-BRITA) - DMT=21,70 KM	T	34.785,72
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (BRITA PARA SOLO BRITA) - DMT= 63,30 KM	T	52.195,00
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,66 X + 0,69) - (SOLO-BRITA USINA/PISTA) - DMT=3,70 KM	T	86.991,85
REVESTIMENTO		
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	251.041,10
PINTURA DE LIGAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	688,00
MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE		
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	11.997,09
TRANSPORTE GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (BRITA PARA CBUQ) - DMT= 63,30 KM	T	18.488,35
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (PO DE PEDRA PARA CBUQ) - DMT= 63,30 KM	T,KM	7.395,48
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,55 X + 2,08) - (CBUQ USINA/PISTA) - DMT=3,70 KM	T	28.070,07
TRANSPORTE COMERCIAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017

01/11/2017, 09:31

Chave de Impressão: ZA87A

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101371 - SEÇÃO INFRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PT1-C129-5L65-29NY-29NY
 DATA: 26/07/2017
 www.senfra.ce.gov.br/atastos



NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (FILLER FORTALEZA/USINA) - DMT=140,90 KM	T	397,08
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (DOPE FORTALEZA/USINA) - DMT=140,90 KM	T.KM	7,97
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,31 X + 31,15) - (CM 30 PARA IMPRIMAÇÃO) (BDI=15,00%) - DMT=140,90 KM	T	324,12
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,34 X + 34,81) - (CAP 50/70 PARA CBUQ) - (BDI=15,00%) - DMT=140,90 KM	T	1.584,28
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,31 X + 31,15) - (PR-2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO) BDI=15,00% - DMT=141,45 KM	T	0,33
DRENAGEM		
ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS E CANAIS		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	99,04
ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	67,68
DRENAGEM SUPERFICIAL		
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MÓLDADO NO LOCAL	M	33.382,00
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DER	M	2.285,25
SAÍDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	425,00
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L#1,20M/E=0,08M	M	313,30
COMP 01 - SARJETA CANTEIRO CENTRAL - TIPO 01	M	1.970,00
COMP 02 - SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL - TIPO 02	M	5.377,00
SINCR0 02 - 2 S 04 950 25 - DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - JULHO/2013	UN	5,00
DRENAGEM URBANA		
CAIXAS DE PASSAGEM		
COMP 04 - CAIXA DE PASSAGEM COM VISITA PAREDES EM CONCRETO SIMPLES - 1,40M X 1,40M LOCAL	UN	8,00
TRANSPORTE GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (BRITA PARA DRENAGEM) - DMT= 66,25 KM LOCAL	T	2.952,39
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (AREIA PARA DRENAGEM) - DMT= 65,25 KM LOCAL	T.KM	2.052,95
TRANSPORTES COMERCIAIS		
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (CIMENTO PARA DRENAGEM) - DMT=143,85 KM LOCAL	T	549,49
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (FERRO PARA DRENAGEM) - DMT=143,85 KM LOCAL	T	4,11
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (MADEIRA PARA DRENAGEM) - DMT=143,85 KM	T	185,54
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS E CANAIS		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	415,65
BOÇAS DE BUEIRO		
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	15,00
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100CM	UN	7,00
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,00 X 1,00M)	UN	2,00
BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100 CM	UN	2,00
BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100 CM	UN	1,00
CORPO DE BUEIROS		
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	100,00
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100CM	M	110,00
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,00 X 1,00M)	M	45,30
CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100 CM	M	35,00
CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100 CM	M	16,00
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00M)	M	4,00
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (BRITA PARA OAC) - DMT= 65,25 KM	T	838,75
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,65) - (AREIA PARA OAC) - DMT= 65,25 KM	T	229,58
TRANSPORTES COMERCIAIS		
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (CIMENTO PARA OAC) - DMT=143,85 KM	T	40,41
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (MADEIRA PARA OAC) - DMT=143,85 KM	T	8,39
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (FERRO PARA OAC) - DMT=143,35 KM	T	0,57
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) -- (MANILHA PARA OAC) - DMT=143,85 KM	T	545,94
OBRAS COMPLEMENTARES		
CERCAS		
CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	11.600,00
URBANIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017

01/11/2017, 09:31

Chave de Impressão: ZA87A

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101371 SECAD/SEMTRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 IPTI-C128-5L68-29NY-29NY
 DATA: 28/07/2017
 www.semtra.ce.gov.br/atestados



NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
ABRIGO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (PARADA DE ÔNIBUS)	UN	8,00
PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPA ESP=7 CM, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	4.108,34
TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	UN	1,00
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	7.585,22
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	824,10
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	9.113,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	5,76
PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	139,50
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	78,00
PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	32,86
PORTICO SIMPLES=FORNECIMENTO/MONTAGEM	UN	6,00
BANDEIRA SIMPLES (H=1,50M) FORNECIMENTO/MONTAGEM	UN	15,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
REMOÇÕES		
REMOÇÃO DE CERCAS	M	11.384,60
DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	18,87
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	570,55
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	64,83
CARGA E TRANSPORTE		
CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	657,62
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,47 X + 0,69) -(BOTA-FORA DA DEMOLIÇÃO) - DMT=5,86 KM	T	1.575,75
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, AZIDAS E TALUDES	M2	415.778,50
ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	41.577,85
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
ROÇADA MANUAL	HA	16,54
LIMPEZA DE BUEIRO	M3	131,77
SERVIÇOS DIVERSOS		
INDENIZAÇÕES		
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	508.410,24
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - (BDI=15,00%)	T	324,12
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 PARA CBUQ - (BDI=15,00%)	T	1.584,28
AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70	KG	7.969,80
AQUISIÇÃO DE RR-2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO - (BDI= 15,00%)	T	0,33
TRECHO: ACESSO AO JARDIM DE BAIXO EXTENSÃO DE 3,20 KM		
SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
EDIFICAÇÕES PARA OBRA E INSTALAÇÕES		
ALOJAMENTO	M2	100,00
BARRACÃO ABERTO	M2	250,00
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	1,00
FOSSA SUMIDURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
REFEITÓRIOS	M2	80,00
SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	12,00
MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E PLACA DE OBRA		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	5.660,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	40,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
GERÊNCIA DA OBRA		

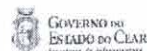
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017
 01/11/2017, 09:31
 Chave de Impressão: ZA87A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101371 - SECA/3/SEINFRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA IDENTIDADE
 1PY1-C129-5L65-29NY-29NY
 DATA: 28/07/2017
 www.seinfra.ce.gov.br/atestados



NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
ENGENHEIRO PLENO	HxMÉS	2,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÉS	4,00
TELEFONE MÓVEL	UNxMÉS	2,00
VEICULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	2,00
PRODUÇÃO		
ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	2,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÉS	4,00
VEICULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	2,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPOGRAFO	HxMÉS	0,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÉS	2,00
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	HxMÉS	4,00
EQUIPE DE GEOTÉCNIA	UNxMÉS	2,00
LABORATORISTA		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÉS	0,00
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	HxMÉS	2,00
TERRAPLENAGEM	HxMÉS	4,00
DESMATAMENTO E LIMPEZA		
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	32.156,93
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATE 200M	M3	677,10
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	213,45
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	579,85
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	279,25
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	M3	5.175,42
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	77,28
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	87,28
ATERRO E COMPACTAÇÃO		
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	6.741,36
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	17.377,04
SUB-BASE		
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - SUB-BASE	M3	4.566,08
BASE		
BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	4.306,74
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS PARA SUB-BASE		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMTATÉ 4,00 KM (Y=0,66X + 0,69) - (JAZIDA J-03 SOLO PARA SUB-BASE) - (DMT=2,20 KM)	T	9.132,16
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS PARA BASE		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,47 X + 0,69) - (JAZIDA J-01 SOLO PARA SOLO-BRITA) - DMT=22,20 KM	T	3.676,79
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,66) - (BRITA PARA SOLO-BRITA) - DMT= 63,85 KM	T	5.515,18
TRANSPORTE LOCAL C/ DMTATÉ 4,00 KM (Y=0,66X + 0,69) - (SOLO-BRITA USINA/PISTA) - DMT=1,20 KM	T	9.191,99
REVESTIMENTO		
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	25.014,04
MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE		
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.179,11
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,66) - (BRITA PARA O CBUQ) - DMT= 63,85 KM	T	1.815,70
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,66) - (PÓ DE PEDRA PARA CBUQ) - DMT= 63,85 KM	T	725,78
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,66 X + 2,08) - (CBUQ USINA/PISTA) - DMT= 1,20 KM	T	2.754,40
TRANSPORTE COMERCIAL		
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (FILLER PARA CBUQ FORTALEZA/USINA) - DMT=141,45 KM	T	51,78
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (DOPE PARA CAP50/70 FORTALEZA/USINA) - DMT=141,45 KM	T	0,91
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,31 X + 31,15) - (CM 30 PARA IMPRIMAÇÃO) - (BDI=15,00%) - DMT=141,45 KM	T	32,51
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,34 X + 34,61) - (CAP 50/70 PARA CBUQ - FORTALEZA/USINA) - (BDI=15,00%) - DMT=141,45 KM	T	161,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017
01/11/2017, 09:31

Chave de Impressão: ZA87A

Documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101371 - SEC. DE INFRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 IPT1-C129-5L65-29NY-29NY
 DATA: 26/07/2017
 www.seinfra.ce.gov.br/atestados



NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
DRENAGEM		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.013,50
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DER	M	24,20
SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	9,00
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35M/E=0,08M	M	673,00
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,66) - (BRITA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL) - DMT= 63,95 KM	T	154,88
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,66) - (AREIA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL) - DMT= 62,95 KM	T	94,80
TRANSPORTES COMERCIAIS		
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (CIMENTO PARA DRENAGEM SUPERFICIAL) - DMT=134,50KM	T	23,21
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (FERRO PARA DRENAGEM SUPERFICIAL) - DMT=134,50KM	T	0,04
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (MADEIRA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL) - DMT=134,50KM	T	10,44
OBRAS COMPLEMENTARES		
CERCAS		
CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 4 FIOS DE ARAME FARFADO	M	2.062,00
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1.282,49
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	30,09
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	768,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	48,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	17,00
PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	28,96
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	28,83
CARGA E TRANSPORTE		
CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	28,83
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,69 X + 0,69) - (BOTA-FORA DA DEMOLIÇÃO) DMT= 4,00 KM	T	66,31
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, LAZIDAS E TALUDES	M2	53.593,00
ESPALHAMENTO DO MATERIAL, EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	5.369,30
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
ROÇADA MANUAL	HA	3,20
LIMPEZA DE BUEIRO	M3	10,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
INDENIZAÇÕES		
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	14.345,58
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - (BDI=15,00%)	T	32,51
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 90/70 PARA CBUQ - (BDI=15,00%)	T	181,13
AQUISIÇÃO DE DÓZE PARA CAP 50/70	KG	805,65

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017
01/11/2017, 09:31
Chave de Impressão: ZA87A

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Nº 8101371 - SEÇÃO 7 SEINFRA
 SOCIO DE CONTROLE DE CERTIDÃO
 1PT1-C129-5L65-29NY-29NY
 DATA: 28/07/2017
 www.seinfra.ce.gov.br/atestatados



OBS: TODA BRITA UTILIZADA NOS ITENS - BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA e CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP), FORAM PRODUZIDAS NA OBRA EM CENTRAL DE BRITAGEM, CONFORME COMPOSIÇÕES AUXILIARES C3139 - BRITA PRODUZIDA PARA BASES e C3252 - BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS, CONFORME EXIGIDOS E COMPROVADO EM CAMPO PELA AGÊNCIA CONTRATANTE.

Certifico, que os elementos acima constam nos nossos arquivos, no que se refere às Medições do CONSÓRCIO LOMACON-COPA Contrato N.º 031/2014, e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DER/CE.

Lavrei a Certidão em 27,07,2017

Econ. José Frutuoso Câmara Neto
 Responsável p/NUMED

Visto:
 Geol.º Francisco Carlos Rodrigues Ponte - CREA: 3707/D-CE
 Diretor da DIRER - DER

Visto:
 Eng.º José Sérgio Fontenele de Azevedo - CREA: 5535/D-CE
 Superintendente do DER



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 144902/2017, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 144902/2017
 01/11/2017, 09:31
 Chave de Impressão: ZA87A

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

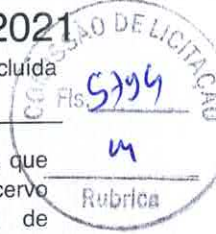
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

245935/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS DAMASO NOGUEIRA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS DAMASO NOGUEIRA PINHEIRO**
Registro: **38947D CE** RNP: **0600036715**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20210835865** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 23/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE ACARAÚ** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
Endereço do contratante: RUA RUA CAPITAO DIOGO LOPES Nº: 2105
Complemento: Bairro: VEREADOR ANTONIO LIVINO
Cidade: ACARAÚ UF: CE CEP: 62580000
Contrato: Nº. 0610.01/2020 Celebrado em: 06/10/2020
Valor do contrato: R\$ 602.658,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CAPITAO DIOGO LOPES Nº: 2105
Complemento: Bairro: VEREADOR ANTONIO LIVINO
Cidade: ACARAÚ UF: CE CEP: 62580000
Coordenadas Geográficas: -2.886087, -40.100603
Data de início: 06/10/2020 Conclusão efetiva: 06/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE ACARAÚ CPF/CNPJ: 07.547.821/0001-91

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 3.29 QUILOMETRO; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 3.29 QUILOMETRO;**

Observações

REF. A SERVIÇOS DE ABERTURA DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO DA PLATAFORMA TRECHO - ACESSO A PRAIA DE ARPOEIRAS VIA CE 085 - CURRAL VELHO, NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 0610.01/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 245935/2021
16/09/2021, 17:23
ZCyZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCyZW





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que a empresa **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, com sede em Tauá-CE, sito a Rua Solon Medeiros nº 36 – Bairro Alto Brilhante – Tauá - CE , inscrita no CNPJ n.º 10.736.137/0001-62, tendo como seu responsável técnico o Sr. Marco Damaso Nogueira Pinheiro, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 638.793.603-91, Registro no CREA RNP N.º 060003671-5, executou sob regime empreitada por preço unitário para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Tendo como objeto: SERVIÇOS DE ABERTURA DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO DA PLATAFORMA TRECHO- ACESSO A PRAIA DE ARPOEIRAS VIA CE 085 – CURRAL VELHO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONTRATO N.º 0610.01/2020, cumprindo fielmente todos os serviços nos prazos de execução de 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando dia 06 de Outubro de 2020 e termino à 14 de Dezembro de 2020, e que inexistiu qualquer fato que desabone sua capacidade técnica junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE.

PERÍODO:
06/10/2020 a 14/12/2020.

DADOS DO CONTRATO:
Número de contrato 0610.01/2020
Ordem de Serviço: 06/10/2020
Responsável Técnico: Marco Damaso Nogueira Pinheiro

VALOR CONTRATUAL:
Preço iniciais R\$ 602.658,53 (Seiscentos e Dois mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais, Cinquenta e Dois Centavos).

Assim, a construtora **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIREL**, através de seu Responsável Técnico acima mencionado, executou os serviços de acordo com as condições abaixo:

Av. Nicodemos Araújo, Nº. 2105, Bairro Ver. Antônio Livino da Silveira
Acarau – Ceará CEP: 62580-000 – Fone/Fax: (88) 3661 – 1092
E-mail: seinfra@acarau.ce.gov.br / seinfraacaraui@gmail.com Site: www.acarau.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245935/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 245935/2021
16/09/2021, 18:16

Chave de Impressão: ZCyzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 2 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANT
1	ABERTURA DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO DE PLATAFORMA TRECHO - ACESSO A PRAIA DE ARPOEIRAS VIA CE086 - CURRAL VELHO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00
1.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	29.638,35
1.1.3	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SEINFRA	M2	29.638,35
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA (MOVIMENTO DE TERRA)				
1.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	29.638,35
1.2.2	C3216	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS C/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	5.927,67
1.2.3	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.	SEINFRA	M3xKM	125.908,71
1.2.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	6.994,65
1.3	CERCA				
1.3.1	C4731	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	SEINFRA	M	6.586,30
2	OBRAS D'ARTE CORRENTE				
2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	187,50
2.2	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	SEINFRA	UN	6,00
2.3	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	SEINFRA	M3	187,50
2.4	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	SEINFRA	M	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 245935/2021, emitida em 16/09/2021



Esse documento é composto por (02) Duas páginas, todas rubricadas e carimbadas pelo

Engenheiro Responsável pela Fiscalização.



Acaraú - Ceará, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS CAMILO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
DIR. DEP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -
ACARAÚ/CE

Certidão nº 245935/2021
16/09/2021, 18:16

Chave de Impressão: ZCyzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 2 folhas

Av. Nicodemos Araújo, Nº. 2105, Bairro Ver. Antônio Livino da Silveira
Acaraú - Ceará CEP: 62580-000 - Fone/Fax: (88) 3661 - 1092
E-mail: seinfra@acarau.ce.gov.br / seinfraacaraui@gmail.com Site: www.acarau.ce.gov.br

